



DIÁRIO

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 12 de maio de 2025.

Edição 4407 | Páginas: 09

9ª LEGISLATURA | 3ª SESSÃO LEGISLATIVA | 68º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

SOLDADO SAMPAIO
PRESIDENTE

JORGE EVERTON
1º VICE-PRESIDENTE

CHICO MOZART
2º VICE-PRESIDENTE

EDER LOURINHO
3º VICE-PRESIDENTE

RENATO SILVA
1º SECRETÁRIO

AURELINA MEDEIROS
2ª SECRETÁRIA

RÁRISON BARBOSA
3º SECRETÁRIO

MARCINHO BELOTA
4º SECRETÁRIO

ISAMAR JÚNIOR
OUVIDOR-GERAL

Dr. CLÁUDIO CIRURGIÃO
CORREGEDOR GERAL

JOILMA TEODORA
SECRETÁRIA ESPECIAL DA MULHER

Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputado Marcos Jorge – Presidente;
- b) Deputado Dr. Claudio Cirurgião – Vice-Presidente;
- c) Deputado Isamar Júnior;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Rárisson Barbosa;
- f) Deputado Coronel Chagas;
- g) Deputado Armando Neto.

II - Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputada Aurelina Medeiros – Presidente;
- b) Deputado Soldado Sampaio – Vice-Presidente;
- c) Deputado Coronel Chagas;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputado Dr. Claudio Cirurgião.

III - Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Rárisson Barbosa – Presidente;
- b) Deputado Coronel Chagas – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jorge Everton;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Lucas Souza.

IV - Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputado Coronel Chagas – Presidente;
- b) Deputada Angela Águia Portella – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Claudio Cirurgião;
- d) Deputado Marcos Jorge;
- e) Deputado Isamar Júnior;
- f) Deputada Aurelina Medeiros;
- g) Deputado Dr. Meton.

V - Comissão de Juventude, Cultura e Turismo:

- a) Deputado Lucas Souza – Presidente;
- b) Deputada Catarina Guerra – Vice-Presidente;
- c) Deputado Eder Lourinho;
- d) Deputado Dr. Meton;
- e) Deputada Tayla Peres.

VI - Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputado Dr. Claudio Cirurgião – Presidente;
- b) Deputado Neto Loureiro – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputado Renato Silva;
- e) Deputado Dr. Meton;
- f) Deputado Gabriel Picanço;
- g) Deputado Marcinho Belota.

VII - Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputado Jorge Everton – Presidente;
- b) Deputado Armando Neto – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcinho Belota;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Neto Loureiro;
- f) Deputado Renato Silva;
- g) Deputado Marcos Jorge.

VIII - Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Renato Silva – Presidente;
- b) Deputado Soldado Sampaio – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jorge Everton;
- d) Deputado Neto Loureiro;
- e) Deputado Armando Neto.

IX - Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputada Tayla Peres – Presidente;
- b) Deputado Lucas Souza – Vice-Presidente;
- c) Deputado Neto Loureiro;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputada Catarina Guerra.

X - Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura e Política Rural:

- a) Deputado Armando Neto – Presidente;
- b) Deputado Gabriel Picanço – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Eder Lourinho.

XI - Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Odilon – Presidente;
- b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Isamar Júnior;
- e) Deputado Eder Lourinho.

XII - Comissão dos Povos Originários e Tradicionais:

- a) Deputado Dr. Meton – Presidente;
- b) Deputado Lucas Souza – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputado Armando Neto;
- e) Deputado Odilon.

XIII - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Eder Lourinho – Presidente;
- b) Deputada Joilma Teodora – Vice-Presidente;
- c) Deputado Rárisson Barbosa;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Armando Neto.

XIV - Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio e Serviços:

- a) Deputado Gabriel Picanço – Presidente;
- b) Deputado Idázio da Perfil – Vice-Presidente;
- c) Deputado Odilon;
- d) Deputada Angela Águia Portella;
- e) Deputada Catarina Guerra.

XV - Comissão de Relações Internacionais, de Ciência, Tecnologia e Inovação:

- a) Deputado Chico Mozart – Presidente;
- b) Deputado Marcinho Belota – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcos Jorge;
- d) Deputado Jorge Everton;
- e) Deputado Idázio da Perfil.

XVI - Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputada Catarina Guerra – Presidente;
- b) Deputado Dr. Meton – Vice-Presidente;
- c) Deputado Renato Silva;
- d) Deputado Rárisson Barbosa;
- e) Deputada Angela Águia Portella.

XVII - Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e de Ação Social:

- a) Deputada Joilma Teodora – Presidente;
- b) Deputada Aurelina Medeiros – Vice-Presidente;
- c) Deputada Catarina Guerra;
- d) Deputada Angela Águia Portella;
- e) Deputada Tayla Peres.

XVIII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputado Isamar Júnior – Presidente;
- b) Deputada Catarina Guerra – Vice-Presidente;
- c) Deputado Lucas Souza;
- d) Deputada Tayla Peres;
- e) Deputado Odilon.

XIX - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputada Angela Águia Portella – Presidente;
- b) Deputado Isamar Júnior – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Meton;
- d) Deputado Marcinho Belota;
- e) Deputado Lucas Souza.

XX - Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Neto Loureiro – Presidente;
- b) Deputado Marcos Jorge – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Claudio Cirurgião;
- d) Deputado Marcinho Belota;
- e) Deputado Renato Silva;
- f) Deputada Eder Lourinho – 1º Suplente;
- g) Deputado Gabriel Picanço – 2º Suplente.

XXI - Comissão de Defesa e Proteção aos Direitos dos Animais:

- a) Deputado Marcinho Belota – Presidente;
- b) Deputado Chico Mozart – Vice-Presidente;
- c) Deputada Angela Águia Portella;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Rárisson Barbosa.

XXII - Comissão de Minas e Energia:

- a) Deputado Idázio da Perfil – Presidente;
- b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Eder Lourinho;
- e) Deputado Odilon.

SUMÁRIO

Superintendencia Administrativa

- Resoluções nº 316 a 351/2025 02
- Extrato do Contrato nº 009/2025 07

Superintendencia de Gestão de Pessoas

- Resoluções nº 5665 a 5684/2025 07

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA**RESOLUÇÃO 316/2025**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento sem ônus da servidora Sônia Lúcia Nunes Pinto, matrícula 14600, com ida e retorno em 25 de abril 2025, para participar da ação itinerante Assembleia de Ponta a Ponta, em Alto Alegre.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 6 de maio de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 317/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento sem ônus dos servidores abaixo relacionados, com ida e retorno em 25 de abril de 2025, para prestar apoio logístico no evento do programa Assembleia de Ponta a Ponta, em Alto Alegre.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Emerson de Alcântara Nogueira	25874
Luellys Gomes Loiola	13480
Praymah Vittay Brasil Rodrigues Lima	29362

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 6 de maio de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 318/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento sem ônus dos servidores abaixo relacionados, com ida e retorno em 23 de abril de 2025, para acompanhar a equipe da Diretoria de Cerimonial e Superintendência de Comunicação, na organização da ação itinerante Assembleia de Ponta a Ponta, em Alto Alegre.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Marília Natália Pinto	33032
Otilia Natália Pinto	26512
Josué da Conceição Lira	30520

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 7 de maio de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

Email: docgeralale@gmail.com

AURENICE MAGALHÃES BEZERRA

Gerência de Documentação Administrativa

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Núcleo de Produção do Diário Oficial

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Administrativa, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, de segunda a sexta-feira, até as 15h30, conforme estabelecido no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete e de secretaria, bem como dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, assim como o envio de documentos em tempo hábil para publicação.



RESOLUÇÃO 319/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento sem ônus dos servidores abaixo relacionados, com ida e retorno em 25 de abril de 2025, para prestar apoio logístico no evento do programa Assembleia de Ponta a Ponta, em Alto Alegre.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Ana Klicia Nascimento de Oliveira	30.428
André Lucas de Araújo	27.936
Beatriz Silva Guimarães	26.414
Eduardo de Almeida Teixeira	29.236
Elissandra da Silva	26.419
Karla Oliveira da Silva	26.475
Land Mary Freitas Peres	28.014
Larissa de Oliveira Santos	28.297
Lizaira Souza Galvão da Costa	28.260
Marcelo José Araújo Almeida	29.105
Mikelle Maia de Fernandes	34.459
Nara Tatiana de Lima Aragão	32.793
Rodrigo Otávio Moura de Lima	26.643
Thais Cristina Garcia de Oliveira	26.686

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 7 de maio de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 320/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento sem ônus dos servidores abaixo relacionados, com ida e retorno no dia 25 de abril de 2025, para participar da 1ª edição da ação itinerante Assembleia de Ponta a Ponta, no município de Alto Alegre.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Josiane da Costa Nogueira	34396
Nayara Oliveira dos Santos	34397

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 7 de maio de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 321/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento sem ônus do servidor Antônio Carlos dos Prazeres Neto, matrícula 33994, com ida e retorno em 25 de abril de 2025, para conduzir a equipe do programa de Direitos Humanos e Cidadania a Alto Alegre.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 7 de maio de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 322/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento sem ônus da deputada Joilma Teodora, no período de 16 a 21 de abril de 2025, para conhecer o trabalho da Comissão da Criança e do Adolescente da Assembleia Legislativa de Goiás, em Goiânia.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 7 de maio de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 323/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Resolução 265/2025, que autorizou a viagem do deputado Marcos Jorge de Lima, publicada no Diário Oficial da ALERR, edição 4402, de 5 de maio de 2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 7 de maio de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 324/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento sem ônus dos servidores abaixo relacionados, com ida e retorno em 25 de abril de 2025, para participar do evento do programa Assembleia de Ponta a Ponta, em Alto Alegre.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Anne Beatriz Peixoto Gomes	30.842
Caroline Martins Dias Bonfim	25.869
Denilson Sebastião da Silva	31.498
Irley Karine Viaira Silva	25.935
Isis Maciel Madruga	32.864
Leni de Sousa Barros	24.209
Marcia Andreia Guedes Figueiredo	23.532
Marieta Augusta Souza de Moura Brito	32.819
Nayara Soyane Lira de Souza	31.502
Rozianne Melville Messa	32.925
Rayssa Alves Magalhães	34.305
Juan Lima Carvalho	33.244
Juciane Mendes Albuquerque	25.109

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 7 de maio de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 325/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento sem ônus dos servidores abaixo relacionados, com ida e retorno em 25 de abril de 2025, para participar do evento do programa Assembleia de Ponta a Ponta, em Alto Alegre.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Emanoel Felipe Alencar Thomé	31.052
Herianne Fernanda Brito Cantanhede Odilair	34.389
Ivaneth Colares de Souza	34.711
Liviany Mesquita de Campos	27.490
Lucas Rodrigues de Almeida	33.606
Mickaelly Kerolayne de Souza Silva	33.878
Rafael Rodrigues Monteiro	34.575
Rigoberto Parente Cunha	20.196
Sharon Laynne Sousa Braz	26.675
Viviane Ferreira Costa de Sousa	33.123

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 7 de maio de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 326/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus dos servidores abaixo relacionados, no período de 8 a 10 de maio de 2025, para participar do Ciclo de Formação: Trabalho Pedagógico com Alunos com TEA, em Pacaraima.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Ana Lidia Gonçalves Medalha Monteiro	32.862
Caroline Martins Dias Bonfim	25.869
Caio Leite de Aguiar	32.808
Denilson Sebastião da Silva	31.498
Jane Kelly Lira Costa	31.095
Juan Lima Carvalho	33.244
Lara Sena da Costa	32.816
Leticia Fonseca Barros	32.817
Marieta Augusta Souza de Moura Brito	32.819
Rozianne Melville Messa	32.925

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 7 de maio de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 327/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus dos servidores abaixo relacionados, com ida e retorno em 30 de abril de 2025, para tratar de assuntos relacionados ao Projeto Parlamento Jovem, em Bonfim.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Claudimar Rita Costa	33714
Josué da Conceição Lira	30520
Josiane da Costa Silva Nogueira	34396
Nayara Oliveira dos Santos	34397
Raniele Gomes da Silva	26507

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 7 de maio de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 328/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento sem ônus dos servidores abaixo relacionados, com ida e retorno em 25 de abril de 2025, para participar do evento do programa Assembleia de Ponta a Ponta, em Alto Alegre.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Benedita Elida Loureto Gomes	32.553
Flávio Rogério de Almeida Barroso	26.715
Hemilly Natália Costa Araújo Chaves	31.154
Silvia Maria Macedo Coelho	31.919

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 7 de maio de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

**RESOLUÇÃO 329/2025**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento sem ônus do colaborador Renato Santos Barbosa, com ida e retorno em 25 de abril de 2025, para participar do evento do programa Assembleia de Ponta a Ponta, em Alto Alegre.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 7 de maio de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 330/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus dos servidores abaixo relacionados, no período de 5 a 7 de maio de 2025, para tratar de assuntos relacionados ao projeto Parlamento Jovem, na Escola Estadual Dom Pedro II, em Iracema, e no Colégio Militarizado XX João Rodrigues da Silva, em São Luiz do Anauá.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Claudimar Rita Costa	33714
Josiane da Costa Silva Nogueira	34396
Josué da Conceição Lira	30520
Nayara Oliveira dos Santos	34397
Raniele Gomes da Silva	26507

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 7 de maio de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 331/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento sem ônus do servidor Lausson José Magalhães Carvalho, matrícula 30034, no período de 24 a 25 de abril de 2025, para assessorar a deputada Joilma Teodora de Araújo Silva e participar da ação itinerante Assembleia de Ponta a Ponta, em Alto Alegre.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 7 de maio de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 332/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento sem ônus dos servidores abaixo relacionados, com ida e retorno em 25 de abril de 2025, para participar do evento do programa Assembleia de Ponta a Ponta, em Alto Alegre.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Glauceide Ferreira da Silva	30.454
Jaisa Silva Lameira	32.311
Janaina Glauca Nunes Leite	30.927
Magdalena Schafer Ignatz	31.441
Maria Catarina Simões de Sousa	26.100
William Pereira Dias	25.474

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 7 de maio de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 333/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento sem ônus da servidora Márcia Andreia Izel Gomes, matrícula 30042, no período de 24 a 25 de abril de 2025, para participar da ação itinerante Assembleia de Ponta a Ponta, em Alto Alegre.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 7 de maio de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 334/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento sem ônus dos servidores abaixo relacionados, com ida e retorno em 25 de abril de 2025, para participar do evento do programa Assembleia de Ponta a Ponta, em Alto Alegre.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Lucimeyre Barreto Cavalcante	24.246
Maria do Socorro Mariano da Silva	34.200
Rafael Gomes Barboza	32.471
Sandra Maria Leocádio de Menezes	33.233
Simone Péres do Nascimento	29.364

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 7 de maio de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 335/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento sem ônus do servidor Valmir Nascimento de Carvalho, matrícula 34339, com ida e retorno em 25 de abril de 2025, para participar da ação itinerante Assembleia de Ponta a Ponta, em Alto Alegre.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 7 de maio de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

**RESOLUÇÃO 336/2025**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento sem ônus dos servidores abaixo relacionados, com ida e retorno em 25 de abril de 2025, para fazer cobertura jornalística do evento do programa Assembleia de Ponta a Ponta, em Alto Alegre.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Antonio Carneiro da Costa	18966
Anderson Danilo Cardoso Caldas	29186
Bruna Cassia Alves de Souza	32995
Evaldo José da Silva	14319
Eduardo Bezerra de Andrade	22917
Gabriele Vital do Nascimento	17813
Helen Julia Pereira de Matos	32457
Jader de Souza Santos	18956
Joselinda Cavalcante Lotas	32792
Johann Tadzio de Sousa Barbosa	23362
Maria Vitoria da Silva Cruz	33398
Raimundo Nonato Figueredo Sousa	31920
Raynaa Rejane da Silva Fernandes	19666
Rondinele da Silva Esbell	11746
Valdimarley Lima Braga	26440
Yasmin Iara Guedes Esbell	17361

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 7 de maio de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 337/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento sem ônus dos servidores abaixo relacionados, no período de 1º a 6 de maio de 2025, para participar da solenidade de entrega do Georreferenciamento REURB, em São Luiz do Anauá, Caroebe e São João da Baliza.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Flávio Rogério de Almeida Barroso	26715
Maria Jaime Laranjeira Menezes	16796
Maria Aurilena de Lima Fagundes	17066
Silvia Maria Macedo Coelho	31919

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 7 de maio de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 338/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento sem ônus dos servidores abaixo relacionados, com ida e retorno em 29 de abril de 2025, para ministrar palestra sobre saúde física e mental, na ação Cuidando de quem Cuida – políticas públicas para mulheres, em Alto Alegre.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Edilson Horácio Nascimento	31879
Jaisa Silva Lameira	32311
Janaina Glauca Nunes Leite	30927
Rayane Phranklismar Silvestre Santos Sobrinha	33728

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 7 de maio de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 339/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus do servidor Otávio de Oliveira Júnior, matrícula 33454, no período de 25 maio a 1º junho de 2025, para participar do 33º curso Avançada de Equoterapia , em Brasília.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 7 de maio de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 340/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento sem ônus dos servidores abaixo relacionados, com ida e retorno em 25 de abril de 2025, para produzir material jornalística para Tv, Rádio e Redes Sociais, no 1º Passeio do Projeto Turisteia – Açaí da Serra, em Cantá.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Francisneide Carvalho da Silva	28395
Pablo Ferreira da Silva	33928

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 7 de maio de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 341/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus da servidora Rafaela de Jesus Silva Altino, matrícula 29184, no período de 1º a 4 maio a de 2025, para participar do 1º Seminário Estadual sobre a Cadeia Produtiva do Cacau, em Caroebe.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 7 de maio de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 342/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento sem ônus dos servidores abaixo relacionados, com ida e retorno em 25 de abril de 2025, para realização do ALE de Ponta a Ponta, em Alto Alegre.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Breno Luiz de Mello	27103
Rafaela Araujo dos Reis	34777
Ygor Cristiano Viana Costa Rosa	34779

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 7 de maio de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 343/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus do deputado Jorge Everton Barreto Guimarães, no período de 14 a 18 de maio de 2025, para conhecer o sistema de tramitação de emendas parlamentares na Assembleia Legislativa, em Recife – PE.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 7 de maio de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 344/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do Contrato nº 008/2025, conforme artigo 117 da Lei 14.133/21.

Fiscal Titular	Brenda Evellyn Chaves Oliveira, matrícula: 31.145
Fiscal Suplente	Katley de Almeida Oliveira, matrícula nº 29.201
Processo	20/2024
Contratada	IRMÃOS ALVES EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA
CPF/CNPJ	10.161.701/0001-66
Objeto	Contratação de empresa especializada nos serviços hospedagem em hotel e/ou pousada com café da manhã incluso, na área urbana e rural da cidade de Boa Vista – RR, para atender autoridades, assessores, equipe técnica, servidores e eventuais convidados de interesse da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima – ALERR

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de abril de 2025.

Palácio Antônio Martins, 07 de maio de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 345/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus do servidor Jardel Souza Silva, no período de 14 a 18 de maio de 2025, para realizar visita institucional à Consultoria de Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, em Recife.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 9 de maio de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 346/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus do servidor Mário Couquiti Kitamura Júnior, matrícula 15786, no período de 14 a 18 de maio de 2025, para prestar apoio técnico ao deputado Jorge Everton, em visita institucional à Assembleia Legislativa de Pernambuco, em Recife

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 9 de maio de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 347/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus da servidora Emilcy Matos do Nascimento, matrícula 16838, no período de 14 a 18 de maio de 2025, para, junto com o deputado Jorge Everton, realizar visita institucional à Assembleia Legislativa de Pernambuco, em Recife.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 9 de maio de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 348/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus da servidora Cristiane Priscila Araújo Mourão, matrícula 33000, no período de 27 de maio a 1º de junho de 2025, para participar do curso Secretariado e Assessoria Executiva 360º, em São Paulo – SP.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 9 de maio de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos

Superintendente-Geral

Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 349/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus da servidora Pâmella Drielly Costa da Costa, matrícula 26435, no período de 27 de maio a 1º de junho de 2025, para participar do curso Secretariado e Assessoria Executiva 360º, em São Paulo – SP.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 9 de maio de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos

Superintendente-Geral

Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 350/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus da servidora Andreia Barreto de Melo, matrícula 8229, no período de 27 de maio a 1º de junho de 2025, para participar do curso Secretariado e Assessoria Executiva 360º, em São Paulo – SP.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 9 de maio de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos

Superintendente-Geral

Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 351/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus do servidor Janderson Junho dos Reis Barbosa, matrícula 33397, no período de 14 a 18 de maio de 2025, para, junto com o deputado Jorge Everton, realizar visita institucional à Assembleia Legislativa de Pernambuco, em Recife.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 9 de maio de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos

Superintendente-Geral

Matrícula: 27012/ALERR

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 007/2024

CONTRATO Nº 009/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (TIPO VAN) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA – ALE/RR.

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA – ALE/RR

CNPJ Nº 34.808.220/0001-68

CONTRATADA: P & B EMPREENDIMENTOS COMERCIO LTDA

CNPJ Nº 17.218.795/0001-01

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e Resolução Legislativa nº 001/2024 – ALE/RR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.101.01.031.0001.2011 / 1500 / 0000 / 33.90.39-37

DATA DA ASSINATURA: 09/05/2025

VIGÊNCIA: 09/05/2025 até 09/05/2026

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 423.276,00 (Quatrocentos e vinte e três mil, duzentos e setenta e seis reais).

PELA CONTRATANTE: ORLANDO VAGNO DE JESUS SANTOS

PELA CONTRATADA: PATRÍCIA MACEDO DE SOUZA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**RESOLUÇÃO Nº 5665/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, o usufruto das férias do (a) servidor (a) JISLEYDE ROCHA DA SILVA, matrícula nº 15783, para o período de 13/05/2025 a 27/05/2025, anteriormente programada para o período de 05/05/2025 a 24/05/2025 referente ao exercício de 2025, por necessidade da administração, conforme Memorando nº 070/2025/SPO/ALE/RR.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 05/05/2025.

Palácio Antônio Martins, 12 de maio de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5666/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LEILA LIMA, matrícula: 32535, CPF: ***.523.392.** do Cargo Comissionado de SG-VII Assistente, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de abril de 2025.

Boa Vista - RR, 12 de maio de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5667/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MIQUELE RODRIGUES, matrícula: 28934, CPF: ***.709.382.** do Cargo Comissionado de CCJ-V Assessor Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de abril de 2025.

Boa Vista - RR, 12 de maio de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5668/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ELIMARA DE PINHO LIMA, matrícula: 32246, CPF: ***.851.732.** do Cargo Comissionado de SGP-VIII Assistente Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de abril de 2025.

Boa Vista - RR, 12 de maio de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5669/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar YANA CLARA RODRIGUES LEAL, matrícula: 32829, CPF: *.179.452-**** do Cargo Comissionado de CAAF-III Assessor Especializado, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de abril de 2025.

Boa Vista - RR, 12 de maio de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5670/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar VANESSA VERONICA SAGICA GOMES, matrícula: 26107, CPF: *.316.902-**** do Cargo Comissionado de COM-XV Assistente Administrativo das Comissões, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de abril de 2025.

Boa Vista - RR, 12 de maio de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5671/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar BRUNA ANDRADE DE MEDEIROS, matrícula: 32828, CPF: *.967.264-**** do Cargo Comissionado de PBEA-III Assessor Especializado, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de abril de 2025.

Boa Vista - RR, 12 de maio de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5672/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ALDENIZE BARROS DIAS BARBOSA, matrícula: 27566, CPF: *.820.112-**** do Cargo Comissionado de SG-VIII Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 28 de abril de 2025.

Boa Vista - RR, 12 de maio de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5673/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ROMILDO CARNEIRO DA SILVA, matrícula: 33494, CPF: *.576.703-**** do Cargo Comissionado de COM-IX Assessor Administrativo das Comissões II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de abril de 2025.

Boa Vista - RR, 12 de maio de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5674/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARCELA DA SILVA BEZERRA, matrícula: 32205, CPF: *.040.982-**** do Cargo Comissionado de PSD-V Assessor Administrativo de Gabinete da Presidência, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de abril de 2025.

Boa Vista - RR, 12 de maio de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5675/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar DIEGO DA CUNHA SILVA, matrícula: 34700, CPF: *.135.542-**** do Cargo Comissionado de SLP-XI Assistente Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de abril de 2025.

Boa Vista - RR, 12 de maio de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5676/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear WEMERSON MATOS PINTO, CPF: *.676.792-**** no Cargo Comissionado de COM-IV Assessor de Assistência as Comissões I, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Boa Vista - RR, 12 de maio de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5677/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **THIAGO VINICIUS LIMA DINIZ**, CPF: ***.840.912-** no Cargo Comissionado de SLP-XI Assistente Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Boa Vista - RR, 12 de maio de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5678/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANA JULIA ALVES DOS SANTOS**, CPF: ***.728.382-** no Cargo Comissionado de CCJ-V Assessor Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Boa Vista - RR, 12 de maio de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5679/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **YASMIM SOUSA BARROSO**, CPF: ***.953.433-** no Cargo Comissionado de COM-XV Assistente Administrativo das Comissões, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Boa Vista - RR, 12 de maio de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5680/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOANNY ELOIZA ALVES DOS SANTOS**, CPF: ***.218.252-** no Cargo Comissionado de SGP-VIII Assistente Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Boa Vista - RR, 12 de maio de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5681/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ADRIANE DA COSTA ALVES**, CPF: ***.423.212-** no Cargo Comissionado de PDHC-VI Gerente de Projeto, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Boa Vista - RR, 12 de maio de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5682/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA PINTO**, CPF: ***.720.882-** no Cargo Comissionado de PSD-V Assessor Administrativo de Gabinete da Presidência, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Boa Vista - RR, 12 de maio de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5683/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **EURIDIA CARNEIRO DA SILVA**, CPF: ***.924.432-** no Cargo Comissionado de SG-VII Assistente, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Boa Vista - RR, 12 de maio de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5684/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **DIANA ROSSI DA SILVA GUEDES**, matrícula: 23901, CPF: ***.044.822-** do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 25 de abril de 2025.

Boa Vista - RR, 12 de abril de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362